



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

DECRETO Nº 4.978/GP/2022

De 04 de Abril de 2022

**NOMEIA O Sr. DOUGLAS PIEPER DOS SANTOS NA
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

DANIEL MARCELINO DA SILVA, Prefeito do Município de Cacaulândia,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

=====

Art. 1º - Nomeia o Senhor **DOUGLAS PIEPER DOS SANTOS** na função de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Marcelino da Silva

Prefeito Municipal

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA
gabinete@cacaulandia.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **DANIEL MARCELINO DA SILVA, PREFEITO**, em 04/04/2022 às 11:44, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID **77117** e o código verificador **21CAAD9E**.

Docto ID: 77117 v1